



**ATA DA OITAVA REUNIÃO DA
CÂMARA COMUNITÁRIA DE ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL DO CONSELHO DA CIDADE
- EXTRAORDINÁRIA -
11 DE MARÇO DE 2010**

1 No décimo primeiro dia de março de dois mil e dez reuniu-se, em caráter ordinário, a
2 Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade, às
3 quatorze horas, na Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, à Rua Saguazu nº
4 265, Bairro Saguazu, na cidade de Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação do
5 Coordenador da Câmara, engenheiro Henrique Chiste Neto, e do Presidente do Conselho da
6 Cidade, arquiteto Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do Edital
7 de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Apresentação sucinta
8 sobre o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social, feita por Lourdes Thomé; d)
9 Assuntos Gerais. No início da reunião o coordenador Henrique Chiste Neto leu o edital de
10 convocação e, tendo sido dispensada a leitura da ata, enviada anteriormente por e-mail aos
11 conselheiros, foi esta aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Arno
12 Kumlehn questionou o fato de que a Fundação Ippuj tenha encaminhado à Câmara de
13 Vereadores, sem nenhuma análise nas Câmaras do Conselho da Cidade, o Projeto de Lei
14 de Estruturação Territorial. O conselheiro Gilberto explicou que havia prazos legais a serem
15 cumpridos e que isso ocorreu no ano de dois mil e oito, antes da criação efetiva do Conselho
16 da Cidade; disse ainda que o macrozoneamento já havia sido aprovado no Plano Diretor, e
17 que a Lei de Estruturação só está descrevendo as macrozonas que já foram aprovadas na
18 Lei 261/2008, ou seja, é uma lei apenas descritiva. O conselheiro Ariel Pizzolatti disse
19 acreditar que essa lei poderia ser debatida novamente, mas não concorda que o Ippuj possa
20 ser acusado de haver passado por cima do Conselho. Henrique sugeriu que sejam feitas
21 algumas reuniões em conjunto com outras câmaras, principalmente quando houver algum
22 assunto de interesse comum. A conselheira Eulivia concordou, pensando principalmente em
23 sustentabilidade, para poder lapidar nossas idéias e propostas. O conselheiro Arno disse
24 não concordar em dividir a cidade em dois macrozoneamentos, um rural e um urbano; disse
25 que se deve pensar a cidade com novos conceitos, novas visões. O conselheiro Eduardo
26 Schroeder comentou que com a consolidação do Conselho da Cidade vivemos um novo
27 momento, de amadurecimento, e que por isso seria interessante voltar a debater a lei de
28 estruturação territorial. Disse que às vezes debater novamente não é perder tempo, pois a
29 intervenção na cidade deve ser pensada a longo prazo. O coordenador Henrique colocou em
30 votação, a pedido do conselheiro Arno, que o Ippuj seja chamado à atenção por ter
31 apresentado o projeto diretamente à Câmara de Vereadores, tendo esta proposta sido
32 rejeitada pela maioria dos presentes. O conselheiro Arno sugeriu que todos os conselheiros
33 leiam o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade, ou outros materiais nessa linha, para que haja
34 um nivelamento do conhecimento entre os conselheiros, evitando assim alguns debates. O



GT6 – Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

35 conselheiro Rogério Novaes propôs que fosse enviada carta ao Conselho Consultivo e
36 Deliberativo do Conselho da Cidade, solicitando que a Lei de Estruturação Territorial, que
37 está na Câmara de Vereadores de Joinville, seja retirada desta e encaminhada para análise
38 do Conselho da Cidade. O conselheiro Gilberto Lessa dos Santos concordou em enviar a
39 carta ao Conselho Consultivo e Deliberativo, para que esse delibere sobre a retirada ou não
40 da lei da CVJ. A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade deverá fazer uma
41 correspondência e enviar para assinatura do coordenador, com o texto: “Recomendamos ao
42 Conselho da Cidade que solicite ao Executivo a retirada do Projeto de Lei Substitutivo do
43 Projeto de Lei Complementar nº 32/2008 – Lei de Estruturação Territorial, para que este seja
44 submetido ao debate no Conselho da Cidade, para que haja o debate em todas as
45 câmaras.” No final da reunião o conselheiro Arno Kumlehn questionou se o Conselho da
46 Cidade está registrado no Concidades. Nada mais havendo a tratar, o coordenador
47 Henrique Chiste Neto deu por encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária
48 Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata com base nas anotações de Gabriel
49 Tambosi Neto. A ata vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros
50 presentes. Joinville, onze de março de dois mil e dez.

Henrique Chiste Neto
Coordenador da Câmara Comunitária
de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião da Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
_____	_____	- _____ ausente _____	- _____ ausente _____
Ariel Arno Pizzolatti	João Gilberto Damasceno	Jorge Arnaldo Laureano	João Tadeu Moreira
I - Entidades Empresariais			
- _____ ausente _____	- _____ ausente _____	- _____ ausente _____	_____
Valsoni Celestino	Celso Voos Vieira	Rolando Isler	Vacância
II - Entidades de trabalhadores			
- _____ ausente _____	_____	_____	_____
Marcos Odainai	Lourdes Thomé	Henrique Chiste Neto	Rogério Novaes
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
- _____ ausente _____	_____	_____	- _____ ausente _____
Fabiano Lopes de Souza	Eduardo Gineste Schroeder	Eulivia Fleith Comitti	Roberto Antônio de Araújo Silva
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
- _____ ausente _____	- _____ ausente _____	_____	- _____ ausente _____
Gilberto Lessa dos Santos	Amarílis Laurenti	Arno Ernesto Kumlehn	Fernando Humel Lafratta
V - Movimentos Sociais			

Joinville, 11 de março de 2010

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.